



LEI Nº 1.785, DE 2 DE OUTUBRO DE 2013.

Denomina **Professora Zenaide Nunes dos Santos**, a Creche Municipal situada no Bairro Sol Nascente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Art. 1º Fica denominada **Professora Zenaide Nunes dos Santos** a Creche Municipal situada no Bairro Sol Nascente, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 2 de outubro de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS

-Prefeito-

Ref.: Projeto de Lei nº 51/2013
Autor: Poder Legislativo Municipal

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição N. 939 de 4/10/2013